

EDITAL Nº 48/2026

PROCESSO Nº 23106.090035/2026-97

EDITAL DE SELEÇÃO FAU 48/2026
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA FAU-UnB
PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE DE CURTO PRAZO NO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE TÉCNICA CHECA EM PRAGA (CVUT) -
REPÚBLICA CHECA - 2026/2027.

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (**FAU/UnB**), no uso de suas atribuições, torna pública as normas para a realização da seleção de estudantes da FAU-UnB para o programa de mobilidade de curta duração no Departamento de Arquitetura da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Técnica Checa em Praga (**CVUT**).

1 - DAS VAGAS, ÁREAS DE ESTUDOS E INSTITUIÇÕES PARA INTERCÂMBIO:

UNIVERSIDADE / PAÍS / ENDEREÇO	VAGAS	DURAÇÃO
CVUT Praga - República Tcheca https://portal.fsv.cvut.cz/en/departments/K129	2 vagas para o curso em inglês (mais duas vagas de cadastro de reserva)	1 semestre <i>Summer Course (SC)</i> de março a junho de 2027

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Aluno(as) do curso integral que estão cursando o **quarto período** no semestre letivo 2/2026 e aluno(as) do curso noturno que estão cursando o **sexto período** no semestre letivo 2/2026 poderão se candidatar. A efetiva participação no Programa de mobilidade FAU/UnB-CVUT desses(as) candidatos(as) estará condicionada à aprovação nas disciplinas obrigatórias em 2/2026.

2.2. Poderá se candidatar o(a) aluno(a) da Universidade de Brasília que tiver Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) igual ou superior a 4,0.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1. A inscrição será realizada até o dia **7 de setembro 2026, às 23h55**, mediante o envio da documentação constante no subitem 3.2 desta convocação, digitalizada em formato PDF, via formulário eletrônico disponível em: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO — MOBILIDADE FAU/UnB-CVUT 2026/2027 - Colaboração](#)

a) Em caso de dúvidas, os(as) interessados(as) podem entrar em contato via e-mail com a comissão de seleção: andre.costa@unb.br, anapaulagurgel@unb.br e cgomessantanna@unb.br. O assunto constante da mensagem deve ser "EDITAL FAU 48/2026 - NOME DO(A) ALUNO(A)"

b) O preenchimento do formulário não atesta que a inscrição contém toda a documentação exigida, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o envio completo da documentação.

3.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão enviar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados:

a) Histórico Escolar atualizado, emitido pelo SIGAA, contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.).

I. Os(As) candidatos(as) transferidos(as) devem apresentar histórico escolar da instituição de origem, no qual constem as menções relativas aos créditos concedidos pela UnB e respectiva tradução;

II. A tradução dos documentos acima mencionados poderá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), não se fazendo necessária a tradução juramentada.

b) Cópia do documento de identidade **ou** do passaporte válido;

c) Comprovação de proficiência em língua inglesa. É exigido nível mínimo B2 de proficiência em língua inglesa, comprovação nível compatível com o CEFR (Common European Framework of Reference for Languages), conforme informações em: <https://international.cvut.cz/students/incoming-students/erasmus-and-exchange/language-requirements/>.

- Os certificados de proficiência aceitos neste processo seletivo são TOEFL, iBT, IELTS ou Cambridge FCE, desde que tenham sido realizados há até dois anos da data de publicação deste edital.
- Estudantes que não tenham um dos certificados de proficiência reconhecidos por universidades europeias listados acima poderão fazer o teste de proficiência em língua inglesa de forma gratuita pelo **Programa Idiomas sem Fronteiras/UnB**.
- As provas de *listening*, *reading* e *writing* ocorrerão na modalidade presencial no laboratório do IsF (BSAN, sala AT 63/11) no dia **11 de setembro** das 9h às 12h. A prova oral (*speaking*), por sua vez, acontecerá no mesmo laboratório no dia **15 de setembro** a partir das 14h e cada candidato será entrevistado individualmente. Os inscritos nesse exame receberão um certificado em língua inglesa emitido pelo Idiomas sem Fronteiras UnB com o nível CEFR obtido na prova, documento este que será apresentado à universidade parceira atestando a proficiência linguística do candidato. No dia das provas, os candidatos deverão apresentar um documento pessoal com foto. Não será permitido o uso de celulares ou tablets durante o exame. As inscrições para a prova de proficiência do IsF podem ser feitas por meio do formulário a seguir até o dia 7 de setembro de 2026: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA \(IDIOMAS SEM FRONTEIRAS\) – Preencher o formulário](#)

d) Declaração do(a) candidato(a) ou de seu(sua) responsável legal, em português, contendo compromisso de arcar com todas as despesas de manutenção na instituição de destino, incluindo hospedagem, alimentação, passagens e quaisquer outras despesas, com exceção da isenção de que trata o subitem 7.1 desta convocação, durante o período de intercâmbio. A declaração deve ser assinada pelo **responsável** pelo custeio do intercâmbio;

e) Carta de intenções, cujo objetivo é permitir que o(a) estudante relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional. Deve explicitar as motivações para fazer parte do programa de mobilidade. A carta deve ter no máximo 4.000 caracteres com espaços (cerca de 1 página).

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

4.1. A comissão de seleção será composta por Comissão designada pela Direção da FAU.

4.2. Analisados a carta de intenções, o histórico escolar e o currículo dos(as) candidatos(as), se os critérios dos subitens 2.1, 2.2 e 2.3 estiverem contemplados, a classificação dos(as) candidatos(as) se dará pelo I.R.A. Em caso de empate, terá preferência o(a) aluno(a) que, na ordem, apresentar o maior IPF (que deve ser inferior a 90%):

a) IPF (Índice de Perspectiva de Formatura) = $[1 - (\text{número de créditos a obter} / \text{número de créditos exigidos para integralização curricular do curso})] \times 100$.

4.3 Em consonância com a política institucional da Universidade de Brasília, o presente edital assegurará a adoção de medidas destinadas a promover a inclusão e a ampliar o acesso ao processo seletivo de candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

4.4. O **resultado provisório** do processo de seleção **poderá** ser divulgado no dia **14 de setembro 2026**, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.fau.unb.br/>;

4.5. Após a divulgação do resultado provisório, o(a) candidato(a) que desejar entrar com recurso deverá fazê-lo por e-mail para andre.costa@unb.br com cópia para fausad@unb.br, até o dia **15 de setembro 2026**. O assunto constante da mensagem deve ser "RECURSO AO EDITAL FAU 16/2026 - NOME DO(A) ALUNO(A)".

4.6. O **resultado definitivo** do processo de seleção **poderá** ser divulgado até o dia **17 de setembro de 2026**, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.fau.unb.br/>;

4.7. A decisão da universidade anfitriã de aceitar ou não os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) por esta convocação é final e irrecorrível por parte do FAU e do(a) candidato(a);

4.8. A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à realização do intercâmbio em 2/2026, cabendo à universidade anfitriã a decisão de aprovar, ou não, as candidaturas apresentadas pela Universidade de Brasília;

4.9. Após a divulgação final, o(a) candidato(a) deverá realizar inscrição *online* na página eletrônica <https://international.cvut.cz/students/incoming-students/erasmus-and-exchange/>

5. OBRIGAÇÕES DOS(AS) PARTICIPANTES

5.1. Permanecer matriculado(a) na instituição de destino, em tempo integral, durante o período de intercâmbio, que poderá ter a duração máxima de 1 período letivo;

5.2. Providenciar **passaporte, visto de estudante e seguro saúde/viagem internacional** que contemple, além das despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado do(a) bolsista, caso ocorra óbito no exterior antes de sua partida. **Não serão aceitos vistos de turista;**

5.3. Responsabilizar-se pelos gastos decorrentes de transporte, alojamento, alimentação e quaisquer despesas não inclusas nesta convocação, durante todo o período de intercâmbio;

5.4. Solicitar, no semestre anterior ao término do intercâmbio, matrícula por correspondência nas disciplinas Ensaio Teórico em Arquitetura e Urbanismo (TAU0045) e Introdução ao Trabalho Final de Graduação (PRO0094).

5.5. Apresentar, findo o período de intercâmbio, Relatório Final à Assessoria de Assuntos Internacionais (INT) e via peticionamento eletrônico ao SAA o Histórico Escolar/Certificado de Transcrição de Registros e Programas/Ementas das disciplinas cursadas, para efeito de análise de aproveitamento de estudos na UnB conforme item 7.

5.6. Os estudantes da FAU-UnB em mobilidade no Departamento de Arquitetura da Faculdade de Engenharia da CVUT deverão cursar um mínimo de 15 créditos por semestre (15 ECTS credits/semestre). A lista de disciplinas disponíveis para matrícula está disponível em <https://mobility.cvut.cz/prospectus/2026?faculty=11000&department=11129>

6. DIREITOS DOS PARTICIPANTES

6.1. Os(as) estudantes de intercâmbio não pagarão pelo curso na universidade anfitriã/ destino, conforme o acordo de cooperação bilateral assinados entre as Instituições. Porém, cursos extras e optativos como: idiomas, artes e esportes poderão ser cobrados aos intercambistas, assim como taxas administrativas e de matrícula.

6.2. A universidade anfitriã poderá auxiliar os(as) estudantes de intercâmbio a encontrar alojamento apropriado, sempre que possível, em residências universitárias.

7. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

7.1. A validação dos créditos obtidos na universidade anfitriã seguirá as normas vigentes na Universidade de Brasília conforme Resolução do CEPE n.º 0123/2023. É necessária a apresentação via peticionamento eletrônico SEI ao SAA dos documentos constantes do subitem 6.4 desta convocação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo de Seleção contido nesta convocação.

8.2. A FAU providenciará a solicitação de Trancamento Justificado à SAA para os(as) alunos(as) participantes do programa durante sua realização.

8.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) que realizar intercâmbio não poderá fazer inscrições para pré-seleções da Secretaria de Assuntos Internacionais por seis meses a partir do término de seu intercâmbio.

8.4. Considera-se o abandono do intercâmbio o não cumprimento das obrigações para com a UnB e a instituição anfitriã.

8.5. As situações não previstas nesta convocação, relativas à pré-seleção, serão analisadas e dirimidas pela Comissão de Seleção.

8.6. As situações não previstas nesta convocação serão analisadas e dirimidas pelo Colegiado dos Cursos de Graduação da FAU/UnB.

CRONOGRAMA:

ETAPA	PRAZO
Período de inscrição	de 18 de agosto a 07 de setembro
Resultado provisório	até dia 14 de setembro
Recurso	até dia 15 de setembro
Resultado definitivo	até dia 17 de setembro
Inscrições na CVUT	até dia 30 de setembro

Brasília, 18 de agosto 2026.

Prof. Dr. Caio Frederico e Silva
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Frederico e Silva, Diretor(a) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 19/08/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14719282** e o código CRC **B814816E**.